

**Ata da reunião ordinária do
Programa de Pós-Graduação
em Direito Constitucional da
Faculdade de Direito da
Universidade Federal
Fluminense.**

1
2
3
4
5
6
7 Aos dezesseis dias do mês de abril de 2019, teve início à reunião ordinária do
8 Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito
9 da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Marco
10 Casamasso, com a presença também dos docentes: André Saddy, Clarissa
11 Brandão, Eduardo Manuel Val, Giulia Parola, Márcio Ávila, Marcus Fabiano,
12 Mônica Paraguassu e Paulo Corval; e dos discentes, Luidgi Almeida, Maria
13 Clara e Rodrigo Garrido. Justificada a ausência dos docentes: Enzo Bello,
14 Gladstone Leonel, Marcia Dalcastel, e Pedro Curvello. Os demais docentes não
15 justificaram formalmente a ausência. O professor Marco fez a leitura da pauta:
16 1) Aprovação da ata da Reunião Ordinária anterior; 2) Edital do processo
17 seletivo para ingresso de alunos no ano letivo 2020; 3) Referências
18 bibliográficas relativas ao referido certame; 4) Alterações: normativas do
19 Programa, atas de defesa de dissertação e resolução de inclusão de
20 disciplinas; 5) Apreciação de pedidos de auxílio financeiro; 6) Informes Gerais.

21 1)A ata circulou e foi solicitada inclusão da justificativa de ausência feita pela
22 professora Mônica, bem como anexação do pedido de auxílio efetuado pelo
23 professor André. Após isso, a redação foi aprovada por unanimidade.

24 2) Professor Marco indicou a necessidade de alterações no edital anterior.
25 Sugeriu que as inscrições ocorram até o início de agosto. Relatou percepção
26 de alta endogenia dos ingressantes no último processo seletivo. O discente
27 Luidgi questionou se o período de inscrições proposto levou em consideração
28 os que ocorrerão em outros PPG's. Professor André afirmou que o PPGDC
29 deve exercer sua autonomia, estipulando as datas sem levar em consideração
30 certames de outros PPG's. Professor Marcos apontou necessidade de variação

31 de origens dos ingressantes, visando nacionalização do Programa. O
32 Colegiado estipulou como previsão para período de abertura de inscrições a
33 segunda quinzena de maio com encerramento na primeira quinzena de agosto.
34 Passou-se a discutir sobre o momento de entrega dos projetos de pesquisa.
35 Professor Marcus expôs entendimento de que os projetos devem continuar a
36 ser entregues no momento das inscrições. Professor Marco relatou que os
37 candidatos ficam muito receosos com a produção do projeto e que este
38 demanda muito esforço dos candidatos. Professor André vê como assunto
39 relevante a mudança do momento de entrega do projeto, pois considera que há
40 possibilidade de majoração das inscrições. Professor Paulo apontou que os
41 candidatos verdadeiramente comprometidos se organizam com antecedência,
42 e acredita que tal exigência no momento da inscrição não afeta na quantidade
43 de inscritos. Professora Giulia entende que a entrega de documentos deve ser
44 simplificada, reduzindo burocracias. Professor Eduardo demonstrou que sua
45 preocupação é com a qualidade dos candidatos e não com a quantidade e
46 acredita que o momento da entrega dos projetos afasta somente aventureiros.
47 Ressaltou também que a CAPES avalia a endogenia e exogenia do corpo
48 discente. Professor André alertou sobre a importância de que todos os
49 segmentos que compõem o PPGDC participem da divulgação do certame. Os
50 discentes Luidgi e Maria Clara expuseram entendimento de que o ideal seria
51 que a entrega dos projetos ocorresse após a definição dos aprovados nas
52 provas. Segundo o professor Marcus, o melhor mapeamento dos candidatos é
53 feito através do projeto, há necessidade de redução de burocracia nas
54 inscrições, maior rigor nas avaliações, necessidade de uso das redes sociais
55 para divulgação do Programa. Além disso, entende que o PPGDC deve se
56 posicionar institucionalmente em relação a fatos relevantes que ocorram no
57 país e que a redução das inscrições nos últimos processos decorreram da
58 situação atual do país, onde muitas pessoas não estão dispostas a se inserir
59 numa carreira que demanda investimento de longo prazo, como é o caso da

60 carreira acadêmica. Posta em votação a questão da entrega do projeto, por um
61 voto de diferença, o colegiado decidiu por manter a exigência da entrega no ato
62 da inscrição. O colegiado também encaminhou entendimento de que nas
63 inscrições só devem ser solicitados, além do anteprojeto, os documentos
64 pessoais e lattes. Os comprovantes de atividades para pontuação do currículo
65 só serão entregues posteriormente pelos aprovados na primeira etapa. Após
66 sugestão do professor Marco, o Colegiado decidiu alterar a estrutura do
67 anteprojeto para que seja composto por: 1- título; 2 – objeto e problemática; 3
68 justificativa e autores relevantes e 4 – referências. O anteprojeto deverá conter
69 no máximo 4 páginas com fonte arial ou times new roman tamanho 12. Não
70 haverá indicação prévia de orientadores.

71 3) Professor André relatou ter conversado com o professor Cássio, e este havia
72 apontado que seria interessante a inserção de autores clássicos do Direito
73 Constitucional e também que pelo menos 50% da bibliografia do processo
74 seletivo seja deste ramo. Professores Eduardo e Marcus concordaram com a
75 inserção de clássicos sendo que o primeiro acrescentou indicação que as
76 obras tenham como recorte a América Latina. Professor André sugeriu que
77 parte da bibliografia seja de autoria dos professores da casa, obtendo
78 concordância do Colegiado. Ficou definida a seguinte bibliografia: Bibliografia
79 Geral Comum: 1) NABUCO, Joaquim. O Abolicionista. Rio de Janeiro: Nova
80 Fronteira, 2000, p. 1-83. 2) MIGNOLO, Walter. La ideal de America Latina. La
81 herida colonial y la opcion decolonial Barcelona: Gedisa, 2005, p. 117-200. 3)
82 HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. ; Bibliografia Específica da
83 Linha 01 (Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição
84 Constitucional): 1) GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. La lucha contra las
85 inmunidades del poder en el derecho administrativo (poderes discrecionales,
86 poderes de gobierno, poderes normativos). Revista de Administración Pública.
87 Madrid, n. 38, p. 159-208. 1962. 2) RACCA, Gabriela M.; PERIN, Roberto
88 Cavallo. Corrupção como quebra da confiança na administração pública e

89 violação aos direitos fundamentais. Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3,
90 p. 100-123. 2015. 3) SADDY, André. Atividade apreciativa da administração
91 pública: uma nova visão sobre a discricionariedade administrativa. Revista de
92 Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 277, n. 3, p. 139-168, set./dez. 2018.
93 4) TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e
94 Tributário: constituição financeira, sistema tributário e Estado Fiscal. Vol. I. Rio
95 de Janeiro: Renovar, 2009, p. 3-64; Bibliografia Específica da Linha 02(Teoria e
96 História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e
97 Comparado): 1) AZVARADEL, Pedro; PAROLA, Giulia. Uma nova Aarhus pela
98 america latina. In: 30 anos da Constituição ecológica, v. 1, São Paulo: Instituto
99 Direito por um Planeta Verde, 2018, p. 340-358. 2) HAMILTON, Alexander;
100 James, Madison; John, JAY. El Federalista. Ensaio n. 10 e 78. 3) QUIJANO,
101 Aníbal. El fantasma del desarrollo en américa latina. Revista Venezolana de
102 Economía y Ciencias Sociales, Vol. 6. p. 73-90. Nº 2, mayo-agosto. 2000. 4)
103 RICOUER, Paul. O justo. 2. São Paulo: Martins Fontes, p. 209-260.

104 4) O ponto foi postergado para reunião futura.

105 5) Professor André justificou seu pedido apontando que no ano passado não
106 pode participar do encontro e se não for este ano, segundo regras da rede, o
107 mesmo será excluído, sendo que ele é o único membro brasileiro. Ressaltou
108 que a participação na Red Internacional de Bienes Públicos culminou em
109 organização de livro juntamente com o professor Pedro Curvello. Além do
110 pedido do professor, haviam também pedidos de três discentes (Maria Clara,
111 Tatiana Lotfi e Rodolfo Combat). Professor Eduardo sugeriu que a verba
112 disponível seja disponibilizada para os auxílios de maneira equânime entre
113 docentes e discentes, após subtração dos valores que sejam necessários para
114 deslocamento do Coordenador para representar o Programa, sobretudo, no
115 CONPEDI. O Colegiado seguiu a sugestão do professor Eduardo.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

116 6) A coordenação informou sobre a entrega de alguns dos pedidos realizados
117 em 2018. Além disso, informou ao Colegiado sobre delegação de competência
118 ao professor Eduardo para exercer a coordenação de projetos de
119 internacionalização do PPGDC.

120 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente
121 extrato, redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pelo Professor Doutor
122 Marco Casamasso, coordenador do PPGDC.

123

124

PROF. DR. MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO
SIAPE 1832853
(Coordenador do PPGDC)

128

129

130

131

ERIC MACIEL TEIXEIRA
SIAPE 2261473
(Assistente em administração)

132

133

134